

ID: DC7D5C16EB8E4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA GLOBALTEC COMERCIO E SERVIÇOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.

CONTRATADO: GLOBALTEC COMERCIO E SERVIÇOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita com CNPJ nº 17.424.989/0001-63, com endereço Rua Rui Barbosa, nº 1258, CEP 64.020-390, Centro, Teresina - PI, neste ato representada por Seu Representante legal o Sr. (a) Carlos César de Moura Andrade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 01.1305/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Termo Aditivo ao contrato nº 01.1305/2020 será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do último termo aditivo.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0204.2038.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 02.08.02

FONTE DE RECURSO: 001/213/214.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 01.1305/2020 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altos-PI, 12 de maio de 2022.

  
Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal de Altos - PI

CONTRATANTE

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

GLOBALTEC COMERCIO E SERVIÇOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI ME  
CNPJ nº 17.424.989/0001-63  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ID: 9FD6B9FA6F8C4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIÇÃO (CAPTAÇÃO E ALOJAMENTO DE ANIMAIS ENCONTRADOS EM VIAS PÚBLICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA LUCIANO RODRIGUES GOMES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.

CONTRATADO: LUCIANO RODRIGUES GOMES, inscrita com CNPJ nº 41.654.769/0001-00, com endereço na Localidade São Braz Anajás, s/n, CEP 64.290-000, Zona Rural, Altos - PI, neste ato representada por Seu Representante legal o Sr. (a) Luciano Rodrigues Gomes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 027/2021, Dispensa n. 027/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Termo Aditivo ao contrato nº 027/2021 será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO: 001.

ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 027/2021 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altos-PI, 13 de maio de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI  
CONTRATANTE

LUCIANO RODRIGUES GOMES  
CNPJ nº 41.654.769/0001-00  
CONTRATADA

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.